



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.820, DE 20 DE AGOSTO DE 1.969 --(AUTOGRAFO 50/69)

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de seis mil cruzeiros novos (NCr.\$6.000,00) destinado ao pagamento de aluguel e despesas de instalação de repartições públicas, municipais e federais, no prédio situado à rua XV de novembro nº. 383 e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme lei federal nº. 4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
PODER EXECUTIVO

3.000.09 - Despesas Correntes
3.100.09 - Despesas de Custeio
3.140.09 - Encargos Diversos

Para pagamento de aluguel ao senhor Claudio de Souza, de julho a dezembro do corrente exercício, e demais despesas com instalação de repartições públicas ----- NCr.\$6.000,00

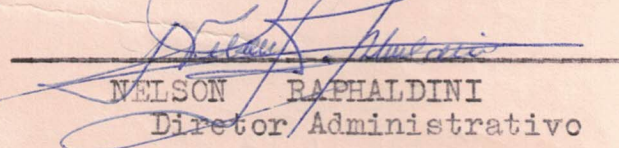
Art.2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

3.130.04 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
Elaboração do Plano Diretor (Parcial) --NCr.\$6.000,00

Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 20 de agosto de 1.969


FRANCISCO COELHO DE MORAIS
Prefeito Municipal


NELSON RAPHAELDINI
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

820
AUTOGRAFO Nº. 50 DE 1969

Projeto de lei, 63/69

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr\$.6.000,00 (seis mil cruzeiros novos), destinado ao pagamento de aluguel e despesas de instalações de repartições públicas, municipais e federais, no prédio situado à rua XV de novembro, 383 e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do governo, conforme lei federal nº.4.320/64.

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

PODER EXECUTIVO

- 3.000.09 - Despesas Correntes
- 3.100.09 - Despesas de Custeio
- 3.140.09 - Encargos Diversos

Para pagamento de aluguel ao Senhor Claudio de Souza, de julho a Dezembro do corrente exercício e demais despesa com instalação de repartições públicas.....NCr\$. 6.000,00

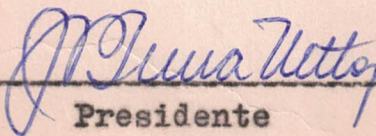
Art. 2º - O presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente.

- 3.130.04 - Serviços de Terceiros

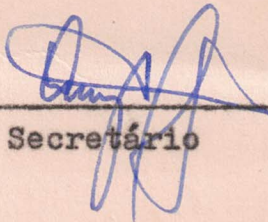
elaboração do Plano Diretor (parcial).....NCr\$. 6.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Agosto de 1969.



Presidente



Secretário